COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 090/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1645, de 20 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 4.832.948,22 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 20 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que a expectativa de arrecadação e transferências do SUS para Enfrentamento a COVID 19 ultrapassou os limites para o atual exercício.

Portanto, o presente projeto de lei tem por objetivo apresentar proposta ao Legislativo Municipal para atender situações de emergência e urgência relacionadas à COVID-19.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 20 de setembro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(+) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições